

| Concelho | Código | Nome | Endereço | | Carreira e categoria de assistente técnico |
|-------------------------|--------|--|--|-----------------------------------|--|
| Setúbal | 171359 | Agrupamento de Escolas Barbosa du Bocage. | Av. de Angola | 2900-052 Setúbal | 2 |
| Setúbal | 172169 | Agrupamento de Escolas Lima de Freitas | Rua Batalha do Viso | 2900-271 Setúbal | 1 |
| Setúbal | 401018 | Escola Secundária Bocage | Av. Dr. António Rodrigues Marnito. | 2900-058 Setúbal | 2 |
| Setúbal | 402758 | Escola Secundária Sebastião da Gama | Rua da Escola Técnica | 2900-354 Setúbal | 1 |
| Sintra | 401754 | Escola Secundária Ferreira Dias | Rua António Nunes Sequeira, 1 | 2735-058 Agualva-Cacém. | 1 |
| Sintra | 401833 | Escola Secundária Gama Barros | Rua da Esperança | 2735-473 Agualva-Cacém. | 2 |
| Sintra | 402059 | Escola Secundária Leal da Câmara | Av. Pedro Nunes, 1-1A | 2635-317 Rio de Mouro | 1 |
| Sintra | 402199 | Escola Secundária Matias Aires | Av. dos Bombeiros Voluntários | 2735-244 Agualva-Cacém. | 3 |
| Sintra | 402217 | Escola Secundária Mem Martins | Rua São Francisco Xavier | 2635-195 Rio de Mouro | 1 |
| Sintra | 402229 | Escola Secundária Miguel Torga | Rua Cidade Desportiva | 2745-012 Queluz | 1 |
| Sintra | 402369 | Escola Secundária Padre Alberto Neto | Av. Paiva Couceiro | 2745-190 Queluz | 3 |
| Sintra | 402825 | Escola Secundária Stuart Carvalhais | Rua dos Jasmins | 2745-796 Queluz | 2 |
| Sobral de Monte Agraço. | 172364 | Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral. | Avenida 1.º de Maio | 2590-001 Sobral de Monte Agraço. | 2 |
| Vila Franca de Xira | 170793 | Agrupamento de Escolas Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes. | Estrada da Arruda | 2600-415 Alhandra | 2 |
| Vila Franca de Xira | 171529 | Agrupamento de Escolas Aristides de Sousa Mendes. | Av. D Vicente Afonso Valente | 2626-502 Póvoa de Santa Iria. | 1 |
| Vila Franca de Xira | 172157 | Agrupamento de Escolas D António de Ataíde. | Quinta São José do Marco | 2600-686 Castanheira do Ribatejo. | 3 |
| Vila Franca de Xira | 171414 | Agrupamento de Escolas Dr. Sousa Martins. | Rua 28 de Março — Casal das Lameiras. | 2600-053 Vila Franca de Xira. | 1 |
| Vila Franca de Xira | 170770 | Agrupamento de Escolas Dr. Vasco Moniz | Encosta do Monte Gordo | 2600-065 Vila Franca de Xira. | 2 |
| Vila Franca de Xira | 171864 | Agrupamento de Escolas Forte da Casa | Rua da República | 2626-503 Forte da Casa | 4 |
| Vila Franca de Xira | 170811 | Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães. | Rua Irene Lisboa | 2615-205 Alverca do Ribatejo. | 1 |
| Vila Franca de Xira | 170781 | Agrupamento de Escolas Póvoa de D Martinho. | Rua Américo Costa — Quinta da Piedade. | 2626-504 Póvoa de Santa Iria. | 2 |
| Vila Franca de Xira | 170800 | Agrupamento de Escolas Vialonga | Rua Gago Coutinho | 2625-667 Vialonga | 3 |

203664751

Agrupamento Vertical de Escolas de Alembração

Louvor n.º 485/2010

No termo das minhas funções como Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Alembração, louvo o Chefe dos Serviços de Administração Escolar em comissão de serviço, Vítor Manuel Mendes Dória, pela forma altamente meritória como desempenhou as funções que lhe foram confiadas. Acompanhou todos os assuntos com inextinguível dedicação e empenhamento, demonstrando grandes capacidades de planeamento, organização, coordenação e monitorização dos diferentes assuntos. No exercício das suas funções, revelou conhecimento, competência, rigor técnico, sentido apurado do interesse público, sendo a qualidade do seu desempenho reconhecido em todo o Agrupamento. Pela sua acção contribuiu para a grande coesão, óptimo ambiente de trabalho e excelente relacionamento interpessoal. Por todo o exposto é Vítor Manuel Mendes Dória merecedor do meu profundo reconhecimento e credor de público louvor.

Feijó, 31 de Julho de 2010. — A Directora, *Maria Margarida Neves Leal da Silva Ferreira*.

203666525

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Aviso n.º 18026/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de 33 de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente técnico.

1 — Atento o disposto na alínea *b*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2007, de 27 de Outubro, e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 2.º do

Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, em cumprimento do previsto nas alíneas *a*), *b*) e *d*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por despacho do Director Regional de Educação do Alentejo, de 06/09/2010, proferido no uso das suas competências, torna-se público que, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por despachos de 06/09/2010, proferidos, respectivamente, pelos Directores dos Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas, identificados no Anexo ao presente Aviso, no uso das competências que lhes foram delegadas por despacho do Senhor Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 16/08/2010, publicado em 31/08/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, página 45574, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas identificados no Anexo ao presente Aviso, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com os Avisos publicitados na íntegra nas respectivas páginas electrónicas dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas identificados no Anexo ao presente Aviso.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição das referidas reservas de recrutamento.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de